



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 - E-mail: administração@pedrinopolis.mg.gov.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

Ofício nº. 149/2021

Em, 16 de novembro de 2021.

Assunto: Encaminha projeto de lei que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Suplementar e Anulação de Dotações de Um Órgão para Outro e dá outras providências.

Senhora Presidente:

Vimos através do presente encaminhar para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, o projeto de lei nº 015/2021, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Ciente do conhecimento de Vossas Senhorias da relevância deste ato, submetemos o mesmo para apreciação e votação em regime de URGENCIA, URGENTÍSSIMA nesta Casa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,


Rafael Ferreira Silva
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria, a Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Pedrinópolis-MG.
Vereadora **IZABEL CRISTINA CARDOSO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 - E-mail: administração@pedrinopolis.mg.gov.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Câmara Municipal de Pedrinópolis



PROTOCOLO GERAL 53/2021
Data: 17/11/2021 - Horário: 09:29
Legislativo - PLO 15/2021

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo autorizado a realizar Crédito Suplementar e anular Dotações, no orçamento vigente, através de transferências de um órgão para outro, em obediência ao Artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)**, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Setor de Saúde Pública

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0150 – Ações Médicas Básicas

Atividade 2.0044 – Manutenção dos Serviços dos Postos de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

R\$ 132.200,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 - Setor de Saúde Pública

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0156 – Saúde da Família

Atividade 2.0045 – Manutenção Atividades do Programa Saúde da Família-PSF

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

R\$ 79.800,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 - E-mail: administração@pedrinopolis.mg.gov.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 - Setor de Saúde Pública

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0156 – Saúde da Família

Atividade 2.0045 – Manutenção Atividades do Programa Saúde da Família-PSF

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 21.400,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 - Setor de Saúde Pública

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0152 – Ações e Serviços Públicos de Saúde

Atividade 2.0100 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

R\$ 79.800,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 - Setor de Saúde Pública

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0152 – Ações e Serviços Públicos de Saúde

Atividade 2.0100 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 12.250,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 - E-mail: administração@pedrinopolis.mg.gov.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 002 – Setor de Vigilância Epidemiológica

Função 10 – Saúde

Sub-função 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa 0180 – Prevenção e Controle de Endemias

Atividade 2.0049 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 8.850,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 002 – Setor de Vigilância Epidemiológica

Função 10 – Saúde

Sub-função 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa 0180 – Prevenção e Controle de Endemias

Atividade 2.0109 – Enfrentamento a Pandemia do Covid 19

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 3.900,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 004 – Setor Administrativo

Função 10 – Saúde

Sub-função 122 – Administração Geral

Programa 0046 – Administração Setorial

Atividade 2.0043 – Manutenção Serviços Secretaria M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 - E-mail: administração@pedrinopolis.mg.gov.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 004 – Setor Administrativo

Função 10 – Saúde

Sub-função 122 – Administração Geral

Programa 0046 – Administração Setorial

Atividade 2.0043 – Manutenção Serviços Secretaria M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 16.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Setor de Saúde Pública

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0151 – Prevenção e Tratamento Problemas Odontológicos

Atividade 2.0132 – Manutenção Atividades Programa Saúde Bucal

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

R\$ 4.600,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0136 – Manutenção Programa TFD – Tratamento Fora do Domicílio

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 15.500,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178-000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 - E-mail: administração@pedrinopolis.mg.gov.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0136 – Manutenção Programa TFD – Tratamento Fora do Domicílio

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 20.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0136 – Manutenção Programa TFD – Tratamento Fora do Domicílio

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 4.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa 0157 – Farmácia Básica

Atividade 2.0137 – Manutenção do Programa AFM – Assistência Farmacêutica Municipal

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 8.500,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 - E-mail: administração@pedrinopolis.mg.gov.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 003 – Setor de Vigilância Sanitária

Função 10 – Saúde

Sub-função 304 – Vigilância Sanitária

Programa 0158 – Vigilância em Saúde

Atividade 2.0048– Manutenção do Programa Vigilância Sanitária

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 21.600,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0150 – Ações Médicas Básicas

Atividade 2.0074 – Manutenção de veículos e Ambulâncias da Sec. Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 25.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0150 – Ações Médicas Básicas

Atividade 2.0074 – Manutenção de veículos e Ambulâncias da Sec. Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 4.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 - E-mail: administração@pedrinopolis.mg.gov.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 005 – Secretaria Municipal de Administração

SubUnidade Orçamentária 006 – Setor Administrativo

Função 04 – Administração

Sub-função 122 – Administração Geral

Programa 0046 – Administração Setorial

Atividade 2.0005 – Manutenção Serviços da Secretaria de Administração

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 33.600,00

Fonte: 1.0 – Recursos Ordinários

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 015 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Limpeza Pública

SubUnidade Orçamentária 003 – Setor de Limpeza Pública

Função 15 – Urbanismo

Sub-função 452 – Serviços Urbanos

Programa 0301 – Coleta e disposição do Lixo Urbano

Atividade 2.0016 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

R\$ 44.000,00

Fonte: 1.0 – Recursos Ordinários

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 015 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Limpeza Pública

SubUnidade Orçamentária 003 – Setor de Limpeza Pública

Função 15 – Urbanismo

Sub-função 452 – Serviços Urbanos

Programa 0301 – Coleta e disposição do Lixo Urbano

Atividade 2.0016 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 30.000,00

Fonte: 1.0 – Recursos Ordinários



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 - E-mail: administração@pedrinopolis.mg.gov.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

Art. 2º - Para atender a despesa acima, fica anulado no Orçamento vigente total ou parcialmente, as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manut. dos Serviços da Fundação M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

R\$ 24.700,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manut. dos Serviços da Fundação M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

R\$ 16.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manut. dos Serviços da Fundação M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

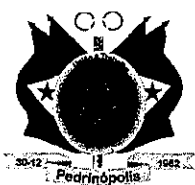
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

R\$ 1.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 - E-mail: administração@pedrinopolis.mg.gov.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manut. dos Serviços da Fundação M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil

R\$ 1.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manut. dos Serviços da Fundação M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 157.200,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manutenção dos Serviços da Fundação M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 1.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 - E-mail: administração@pedrinopolis.mg.gov.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manut. dos Serviços da Fundação M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

R\$ 10.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manut. dos Serviços da Fundação M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 12.900,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manut. dos Serviços da Fundação M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 314.200,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 - E-mail: administração@pedrinopolis.mg.gov.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manut. dos Serviços da Fundação M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação Comunicação – Pessoa Jurídica R\$ 7.600,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manut. dos Serviços da Fundação M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manut. dos Serviços da Fundação M. de Saúde

40.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00 – Outras Despesas de Capital

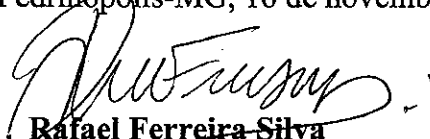
4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 23.400,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis-MG, 16 de novembro de 2021.


Rafael Ferreira Silva
Prefeito Municipal